



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 439 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 - "DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DATA DA FEIRA-LIVRE DE CANARANA, NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022, EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DA MICARETA 2022."



Decreto

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 439 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a mudança da data da feira-livre de Canarana, no dia 26 de setembro de 2022, em razão da realização da Micareta 2022.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada para o dia 27 de setembro de 2022 (terça-feira) a feira-livre de Canarana que ocorreria no dia 26 de setembro de 2022, em função da realização da Micareta 2022 em Canarana.

Art. 2º - Fica definido o dia 26 de setembro de 2022 (segunda-feira) como ponto facultativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2022.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana